

Lorena, 01 de abril de 2024

Ilmo. Sr.  
Laerte Zanin  
Presidente da Câmara Municipal de Canas - SP



**Of. 048/24- RVDP5**

**Ref.: Atendimento ao requerimento 08/2024 da Câmara Municipal de Canas**

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP Canas para fins de atendimento ao requerimento 08/2024 da Câmara Municipal de Canas esclarece que o assoreamento de lagoas de tratamento é um problema comum à diversos municípios, ocasionado pelo lançamento indevido de águas pluviais nas redes coletoras de esgoto. O desassoreamento da ETE Canas está previsto pelo "PG 00.377- RVO - Serviços de Engenharia para remoção, desidratação, transporte e disposição de resíduos sólidos da lagoa - ETE Canas" em andamento pela Superintendência do Vale do Paraíba.

Agradecemos a recomendação.

Sem mais para o momento, aproveitamos para deixar a V.S.<sup>a</sup> os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ENG. FÁBIO DE PÁDUA NAKANO  
Gerente Divisão de Esgoto - OVOE  
Matrícula nº 112692.3

ADM. JOSÉ FONSECA MARCONDES JUNIOR  
Gerente de Divisão – RVDP  
Matrícula nº 36476.6

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp  
Rua Paraná, 209 – Cidade Industrial – CEP 12609-330 – Lorena – SP  
Tel. (12) 3159-1000  
www.sabesp.com.br

Assinado por 2 pessoas: FABIO DE PADUA NAKANO e JOSE FONSECA MARCONDES JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C093-94F9-14FC-7387> e informe o código C093-94F9-14FC-7387





## Câmara Municipal de Canas

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	124
Ementa	OF.048/24-RVDPS - REF: ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO 08/24 DA CAMARA MUNICIPAL DE CANAS. SABESP
Interessado	LAERTE ZANIN
Tipo do Documento	Ofício
Documento protocolado por <b>LUCIELE BUZATTO</b> em <b>02/04/2024 15:10:16</b>	